



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04
DE DEZEMBRO DE 2023***

**2.0.1. REGISTO N.º 87.352/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO
PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO DE 2024 - ABERTURA DE
PROPOSTAS -----**

---- Na reunião de 16 de outubro transato, na presença da informação registada sob o n.º 87.352/2023, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. -----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Banco Português de Investimento, S.A.**;-----

- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.**;-----

- **Novo Banco, S.A.**;-----

- **Banco Comercial Português, S.A.**;-----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**;-----

- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**;-----

- **Banco Santander Totta, S.A.**-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 37/2023, datada de hoje, que se passa a transcrever: “Na sequência da reunião de 16 de outubro de 2023 do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2024, com início a 1 de janeiro de 2024 e término a 31 de dezembro de 2024, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros).----

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. -----

---- A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 4 de dezembro, cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

----- Quadro – Análise comparativa às propostas-----

	BPI	CCAML	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 3 meses ou 6 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

Spread	0,200	0,005	0,190	0,089
Comissões	Comissão de abertura: 1.500€;	Isento	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Isento
Considerações complementares	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
Taxa Euribor aplicável (à data de 04/12/2023)	3,945	3,962	3,962	3,945
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	4,145	3,967	4,152	4,034
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	4,146	3,967	4,152	4,034
Classificação final	4.º	1.º	5.º	2.º

----- Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação) -----

Novo Banco	Montepio	Santander
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 12 meses
0,950	0,150	0,530
Comissão de montagem: 0,125	Isento	Isento
Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
3,962	3,945	3,794
4,912	4,095	4,324
4,912	4,095	4,324
7.º	3.º	6.º



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a da Caixa de Crédito de Leiria. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2024 (em regime de conta corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Caixa de Crédito de Leiria, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de 0,005%, bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.**-----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.-

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL;-----

SEGUNDO – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA, C.R.L., COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – TESOURARIA, NO ANO 2024, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E ATÉ AO VALOR DE 1.500.000,00€;-----

TERCEIRO – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl' A Chefe da Divisão,*